



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1426/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1350/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 14658/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



Valinhos, 16 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 219/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1830/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1350/2021 – Vereador José Henrique

Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1. Que tipo de obra está sendo realizada na localidade acima mencionada?

São obras de contra partida para o empreendimento Morada do Vale.

2. Considerando tratar-se o local de uma obra recente realizada pelo DAEV, quais as razões para esta intervenção?

A obra foi fiscalizada pelo DAEV e realizada por uma empresa terceirizada, a HM Engenharia. A intervenção foi necessária pelo fato de um vazamento que ocorreu no ponto onde foi realizada a interligação da rede no dia 06/07/2021, o solo cedeu e houve abertura do referido buraco, ressaltamos que a vala já estava fechada após realizada a interligação e se encontrava em fase de teste.

3. Houve sinalização adequada no local da obra?

Sim.

4. Levando em consideração o tamanho do buraco, o departamento competente interditou a via? Em caso negativo, por quais razões?

Sim, a Secretaria de Mobilidade Urbana foi acionada.



5. Quais os danos ocasionados aos veículos? Qual o valor total dos prejuízos? A municipalidade arcará com os custos?

O DAEV não possui esses valores. Os custos serão ressarcidos pela HM Engenharia.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA

Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta